



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece o horário de expediente da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 19 de dezembro de 2024.

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no período de 19 de dezembro de 2024 encerrar-se-á às 12hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 03 de dezembro de 2024.

DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA

Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte